FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA № 01/2016-FCSES/DIREX

Complementa o Regulamento de Avaliação do Sistema de Desempenho Escolar da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo

O Diretor Executivo da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1 o disposto no Regimento Geral da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo;
- 2 a Resolução nº 03/2014 do Conselho Superior

RESOLVE:

- Art. 1º Os professores dos cursos de graduação da Faculdade deverão seguir as seguintes diretrizes nas avaliações realizadas durante o semestre letivo:
 - I A apresentação de trabalhos e seminários (individuais ou em grupos) deve, no máximo, ocupar 25% (vinte e cinco) da carga horária prevista para cada disciplina;
 - II As avaliações deverão ter um nível de dificuldade homogêneo no decorrer do semestre;
 - III Deverá ocorrer a elaboração de, no mínimo, 01 (uma) atividade interdisciplinar por disciplina ofertada na modalidade presencial em cada semestre, desenvolvida em sala de aula nos cursos de graduação presenciais;
 - IV As avaliações individuais PE1 e PE2 deverão ter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da nota atribuída às questões dissertativas:
 - V As principais avaliações do semestre devem ser realizadas de forma individual e sem consulta. Entretanto, exceções devidamente e previamente justificadas/fundamentadas poderão ser autorizadas pelo Coordenador, também de forma fundamentada, e comunicadas ao Diretor Executivo;
 - VI Poderão ser desenvolvidas atividades interdisciplinares não presenciais nos cursos de graduação na modalidade a distância;
 - VII Cada professor deverá avaliar a língua portuguesa em todas as atividades acadêmicas durante o semestre letivo.
- Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 03/2014/CONSUP, do dia 21 de julho de 2014.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Instrução Normativa 01/2014/DIREX.

Vitória, 29 de janeiro de 2016

of. Joimar Luis Howerforth, Dr. Diretor Executivo